



Mensário Oficial do Município

Edição Extra

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 002/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, DOMINGO, 28 DE
FEVEREIRO DE 2021.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 013/2021

28 de fevereiro de 2021.

Decreta luto oficial em todo Município de Juarez Távora – PB, em razão do falecimento de Antônia Evangelista Feitosa, de Alzeni Almeida da Cunha e de Anita Mendonça de Mélo.

O Prefeito do Município de Juarez Távora – PB, no exercício de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais:

CONSIDERANDO

I – O falecimento de Antônia Evangelista Feitosa, mãe do Prefeito Municipal de Juarez Távora, Wilson Evangelista Feitosa, e esposa do ex-Prefeito José Alves Feitosa;

II – O falecimento de Alzeni Almeida da Cunha, esposa do ex-Prefeito João Trajano da Cunha;

III – O falecimento de Anita Mendonça de Mélo, mãe do ex-Prefeito Alberto Mendonça de Melo.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido em todo Município de Juarez Távora – PB luto oficial de três dias, compreendendo o período de 28 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, em razão do falecimento de Antônia Evangelista Feitosa, de Alzeni Almeida da Cunha e de Anita Mendonça de Mélo.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de março do corrente ano em todos os órgãos públicos do Município de Juarez Távora – PB, mantendo incólumes os serviços essenciais, mormente os de saúde pública de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paço Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um - 28.02.2021.


Wilson Evangelista Feitosa
Prefeito Constitucional

